

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 88/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Divulga resultado preliminar da seleção pública  
para fins de contratação por prazo determinado  
de 02 (dois) Monitor Social.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de NovaPrata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 64/2024 de 17 de abril de 2024 e Lei Municipal n.º 11.169/2024, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção pública para fins de contratação temporária por prazo determinado de 02 (dois) Monitores Social, conforme segue:

Classificação Preliminar	Nome do candidato	Pontuação: Diploma ou certificado de especialização na área	Pontuação: Pós-Graduação na área	Pontuação: Experiência no serviço público na área	Pontuação: Experiência no serviço privado na área	Total da pontuação	Critério de Desempate Maior idade
1	DARIANA MARA DA COSTA	30	0	0	0	30	Não se aplica
2	EVA MARIA DA SILVA MOREIRA	0	0	2	0	2	Não se aplica
3	MARINDIA CAMPANA	0	0	0	0	0	09/03/1984
4	LUALENE MESQUITA BILDHAUER	0	0	0	0	0	24/01/1988
5	NATASHA MOTTA CORRÊA	0	0	0	0	0	15/10/1992
6	LUCAS CHAVES DA ROSA	0	0	0	0	0	23/09/1998
7	KETLEN GAVSKI RODRIGUES	0	0	0	0	0	29/07/2002

Alcione Grazziotin  
Prefeito MunicipalFernanda Belizki  
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MONITOR SOCIAL, com carga horária semanal de 42 horas semanais ou turnos de revezamento de 12 horas trabalhadas e 36 horas de folga, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria de Assistência Social e Habitação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.169/2023. PROCESSO SELETIVO EDITAL 193/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, os servidores Danilo Marques Gomes e Karina Dondoni, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, e Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: 02 (dois) MONITORES SOCIAIS, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.169/2023. PROCESSO SELETIVO EDITAL 64/2024; conforme segue, totalizaram 07 (sete) inscrições. Após análise da documentação decidiu-se pelo DEFERIMENTO das 07 (sete) inscrições por preencherem os requisitos exigidos. Tais inscrições estão registradas na planilha anexa a presente Ata, conforme abaixo:

Classificação Preliminar	Nome do candidato	Pontuação: Diploma ou certificado de especialização na área	Pontuação: Pós-Graduação na área	Pontuação: Experiência no serviço público na área	Pontuação: Experiência no serviço privado na área	Total da pontuação	Critério de Desempate Maior idade
1	DARIANA MARA DA COSTA	30	0	0	0	30	Não se aplica
2	EVA MARIA DA SILVA MOREIRA	0	0	2	0	2	Não se aplica
3	MARINDIA CAMPANA	0	0	0	0	0	09/03/1984
4	LUALENE MESQUITA BILDHAUER	0	0	0	0	0	24/01/1988
5	NATASHA MOTTA CORRÊA	0	0	0	0	0	15/10/1992
6	LUCAS CHAVES DA ROSA	0	0	0	0	0	23/09/1998
7	KETLEN GAVSKI RODRIGUES	0	0	0	0	0	29/07/2002

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme item 7º do Edital 64/2024, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Danilo Marques Gomes

Karina Dondoni